



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 68 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
636	10.301.0013.2085.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	810,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 800 00	
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
466	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
472	08.244.0018.2097.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
616	18.541.0024.2124.0000	PLANEJAMENTO URBANO	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-28.441,17	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 754 00	
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
55	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-16.700,00	
	3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-61.846,86	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 899 00	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 68 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
65	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-152.810,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 899 00	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
105	12.361.0005.1018.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-18.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
153	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL	-28.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 669 01	
	669	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
156	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL	-17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 01	
	669	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
183	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.701,51	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
635	12.365.0007.2947.0000	ENSINO INFANTIL	-11.898,49	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
329	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-31.383,30	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	899 000	Não se aplica		
352	26.451.0015.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-24.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 68 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
354	26.451.0017.1021.0000	MOBILIDADE URBANA	-34.206,31	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
363	26.782.0022.2061.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	-27.280,55	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
471	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-20.825,14	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação (-) -500.615,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 24 de outubro de 2022

**Id:0047D72D16BA1856**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 69 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			<b>Suplementação (+)</b>	<b>26.000,00</b>
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
344	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
365	26.782.0022.2061.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
302	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-20.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
577	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-6.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 69 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

**Anulação (-) -26.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 31 de outubro de 2022